

# Prefeitura municipal de ibaiti

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA N.º 778/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

# RESOLVE

Art. 1.0) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal AYLTON RODRIGUES DE MELO cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/09/2001 à 30/11/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 044/93 de: 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# **COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(28/08/2001).

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

Fone/Fax: (43) 546-1056 -Praça dos Três Poderes, 23 CEP 84900-000 IBAITI

ilals (faulyo e il manicelro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(20/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná PORTARIA N.º 776/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 10/09/2001 à 08/12/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(28/08/2001).
ROQUE JORGE FADEL VALDEMIR BRAZ BUENO

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA Estado do Paraná

PORTARIA Nº 121/01 O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Colocar o Senhor VALMIR DE ANDRADE RG: 4.397.678-8 ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, a disposição do Departamento Municipal de Saúde, a partir desta data, ficando revogada as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e um (01/08/2001) -

#### **JAIME HIGINO DOS SANTOS** PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

Estado do Paraná **PORTARIA Nº 94/2001** 

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, usando das atribuicões que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI-ANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHALÃO COM SEUS RESPECTIVOS SU-PLENTES:

Representantes dos Órgãos Públicos Municipais

1. Francielle de Siqueira Carvalho Teixeira, representante da Divisão de Assistência Social, tendo como suplente, Margareth Mota de Oliveira Silva. 2. Cleomar Eufrásio de Siqueira, representante do Departamento de Educação, tendo como suplente, Helena Maria Castro de Carvaiho Vanzeli.

3. Camila Caroline Bichareli, representante do Departamento de Saúde, ten do como suplente, Rosemari de Carvalho Machado.

4. Délcio Luis Carloto, representante do Departamento de Finanças, tendo como suplente, Célio Wahl.

5. Valdir Merege Rodrigues, representante do Departamento de Administração, tendo como suplente, Antonio Vidal Filho.

Representantes das Organizações da Sociedade Civil 1. Carlos Alberto do Vale, representante da Associação Esportiva e Recre ativa de Pinhalão - AERP, tendo como suplente, Jorge Terezin.

2. Maria Luiza Macedo de Oliveira, representante da Pastoral da Criança, tendo como suplente, Maria Luzia Ribeiro de Azevedo.

3. Maria de Fátima Terezin, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

 José Renato de Paula, representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais - ASPM, tendo como suplente, João Batista de Almeida. 5. Sueli Pereira Machado Carvalho, representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI, tendo como suplente Rosângela Alves Oliveira de Paula.

Pinhalão, 04 de julho de 2001.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho Prefeito Municipal Valdir Merege Rodrigues Secretário Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 778/2001 DE: 28/08/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, no uso de s atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Se II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público m cipal AYLTON RODRIGUES DE MELO cargo de Auxiliar de Serviços Ge pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/09/2001 à 30 2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º ( 93 de: 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(28/08/2001). ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Estado do Paraná PORTARIA Nº 110/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso das atribuiç de seu cargo, nos termos do Regulamento Geral de Concursos, baix através do Decreto nº 12/2001, desta data,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes servidores municipais para comporem Comis Especial, incumbida da direção e organização do Concurso Público no 2001, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal desta Prefe Municipal:

Presidente: Edson Roberto Vaz Ronque Membro : Cristlane Aparecida de Oliveira Secretário: Valdir Merege Rodrigues

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 20 de agosto de 2001.

JOSÉ DE CARVALHO Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Estado do Paraná DECRETO Nº 12/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO, Estado do Paraná, no uso de s atribuições, de conformidade com o artigo 127, da lei Orgânica do Mur pio, e tendo em vista o disposto pela Lei Municipal nº 273 de 28 de janeiro 1993.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado o Regulamento Geral de Concursos para pr mento de cargos no serviço público municipal, o qual integra o prese Decreto.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga

as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNIÇIPAL DE PINHALÃO, em 20 de Agosto de 20

JOSÉ DE CARVALHO Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 91/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná no uso de suas ati ções legais:

### RESOLVE

EXONERAR a pedido a Srtª EDNA APARECIDA DOS REIS, portadora de nº 6.321.192-3, do Cargo de Professora da Municipalidade, conformquerimento deferido e arquivado no Departamento de Pessoal da Prefei Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Em 22 de junho de 2001

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

José de Carvalho Prefeito Municipal Valdir Merege Rodrigue Secretário Geral